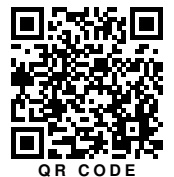




Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória - BA

Terça-feira • 14 de março de 2023 • Ano III • Edição Nº 2402



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	3
ATOS OFICIAIS	3
DECRETO (Nº 5201/2022)	3
DECRETO (Nº 5202/2022) *	5
DECRETO (Nº 5.302/2023)	8
ERRATA DECRETO (Nº 5.261/2023)	9
PORTARIA (Nº 295/2023)	10
PORTARIA (Nº 296/2023)	11
PORTARIA (Nº 297/2023)	12
PORTARIA (Nº 298/2023)	13
PORTARIA (Nº 299/2023)	14
PORTARIA (Nº 300/2023)	15
PORTARIA (Nº 301/2023)	16
PORTARIA (Nº 302/2023)	17
PORTARIA (Nº 303/2023)	18
PORTARIA (Nº 304/2023)	19
PORTARIA (Nº 305/2023)	20
PORTARIA (Nº 306/2023)	21
PORTARIA (Nº 307/2023)	22
PORTARIA (Nº 308/2023)	23
PORTARIA (Nº 309/2023)	24
PORTARIA (Nº 310/2023)	25
PORTARIA SEMMA (Nº 003/2023)	26
LICITAÇÕES E CONTRATOS	28
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023)	28
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023)	29
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023)	30
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023)	31

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA

<http://pmsantamariadavitoriaba.imprensaoficial.org/>



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória - BA

Terça-feira • 14 de março de 2023 • Ano III • Edição Nº 2402

SUMÁRIO



QR CODE

EXTRATO (CONTRATO Nº 160/2023) 32

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA

<http://pmsantamariadavitoriaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 5201/2022)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

CERTIDÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória – Estado da Bahia – **CERTIFICA** para os devidos fins e efeitos que foi publicado no mural do Paço Municipal, nesta data, o Decreto nº 5201/2022 que dispõe sobre Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no orçamento Programa 2022.

Santa Maria da Vitória – BA, 01 de Dezembro de 2022.

Atenciosamente,

Antônio Elson Marques da Silva

Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA SANTA MARIA DA VITÓRIA
AV BRASIL, 723 - CENTRO
Santa Maria da Vitória - BA
C.N.P.J.: 13.912.506/0001-19

DEZEMBRO/2022

DECRETO 5201/2022

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de **1.227.390,49 (UM MILHÃO E DUZENTOS E VINTE E SETE MIL E TREZENTOS E NOVENTA REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)** e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1118 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

1010 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
2012 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENSINO FUNDAMENTAL	
44905200 - 0195000 Equipamentos e Material Permanente	1.227.390,49
Soma da Ação:	1.227.390,49
Soma da Unidade:	1.227.390,49
Total Geral:	1.227.390,49

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

SUPERÁVIT FINANCEIRO	
0195000 Ação Judicial FUNDEF - Precatórios	1.227.390,49
Total Geral:	1.227.390,49

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Santa Maria Da Vitória, Estado Da Bahia 1 de dezembro de 2022.

ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA
PREFEITO Mat.576139

DECRETO (Nº 5202/2022) *



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

CERTIDÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória – Estado da Bahia – **CERTIFICA** para os devidos fins e efeitos que foi publicado no mural do Paço Municipal, nesta data, o Decreto nº 5202/2022 que dispõe sobre Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no orçamento Programa 2022.

Santa Maria da Vitória – BA, 01 de Dezembro de 2022.

Atenciosamente,

Antônio Elson Marques da Silva

Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA SANTA MARIA DA VITÓRIA
AV BRASIL, 723 - CENTRO
Santa Maria da Vitória - BA
C.N.P.J.: 13.912.506/0001-19

DEZEMBRO/2022

DECRETO 5202/2022

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de **4.557.000,00 (QUATRO MILHÕES E QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE MIL REAIS)** e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1118 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0404 SECRETARIA DE FINANÇAS		
2026 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DA DÍVIDA		
46907100 - 0100000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	280.208,30
	Soma da Ação:	280.208,30
	Soma da Unidade:	280.208,30
0606 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
2050 RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS NA SEDE E NO INTERIOR DO MUNICÍPIO		
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	217.161,26
	Soma da Ação:	217.161,26
2051 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
31901100 - 0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	125.348,32
	Soma da Ação:	125.348,32
	Soma da Unidade:	342.509,58
0707 SECRETARIA DE TRANSPORTES		
2021 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES		
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	317.445,00
33903900 - 0142000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	67.000,00
	Soma da Ação:	384.445,00
2022 MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
33903000 - 0142000	Material de Consumo	93.000,00
	Soma da Ação:	93.000,00
	Soma da Unidade:	477.445,00
0817 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2036 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB		
31901100 - 0129000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	34.348,17
33903000 - 0129000	Material de Consumo	2.318,23
33903600 - 0129000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	900,00
33903900 - 0129000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	110.433,60
	Soma da Ação:	148.000,00
	Soma da Unidade:	148.000,00
0909 SECRETARIA DE SAÚDE		
2068 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE		
31901100 - 6102000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	268.504,07
33903600 - 6102000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.652,88
	Soma da Ação:	275.156,95
	Soma da Unidade:	275.156,95
0915 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1023 REFORMA, AMPLIAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
44905100 - 0123000	Obras e Instalações	119.000,00
	Soma da Ação:	119.000,00
2058 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA		
31901100 - 0114000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	518.022,17
31901100 - 6102000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80.458,19
33903000 - 0114000	Material de Consumo	26.291,06
33903900 - 6102000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	458.924,91
	Soma da Ação:	1.083.696,33
2059 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
31901100 - 0114000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.261,86
31901100 - 6102000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	512.191,98
33903000 - 0114000	Material de Consumo	29.000,00
33903000 - 6102000	Material de Consumo	18.100,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA SANTA MARIA DA VITÓRIA

AV BRASIL, 723 - CENTRO
Santa Maria da Vitória - BA
C.N.P.J.: 13.912.506/0001-19

DEZEMBRO/2022

DECRETO 5202/2022

33903600 - 6102000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.610,00
33903900 - 0114000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.780,00
33903900 - 6102000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	37.400,00
33904800 - 6102000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.650,00
Soma da Ação:		629.993,84
2064	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
33901400 - 6102000	Diárias - Civil	1.000,00
Soma da Ação:		1.000,00
Soma da Unidade:		1.833.690,17
1010	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
2011	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
31911300 - 7101000	Contribuições Patronais	2.517,41
33903900 - 7101000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
Soma da Ação:		22.517,41
2012	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENSINO FUNDAMENTAL	
31901100 - 7101000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	35.937,46
33903000 - 7101000	Material de Consumo	817.274,79
33903900 - 7101000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	294.260,34
44905200 - 7101000	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
Soma da Ação:		1.177.472,59
Soma da Unidade:		1.199.990,00
Total Geral:		4.557.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
0100000	Recursos Ordinários	940.162,88
0114000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	591.355,09
0123000	Transferências de Convênios - Saúde	119.000,00
0129000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	148.000,00
0142000	Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais	160.000,00
6102000	Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde - 15%	1.398.492,03
7101000	Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Educação - 25%	1.199.990,00
Total Geral:		4.557.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Santa Maria Da Vitória, Estado Da Bahia 1 de dezembro de 2022.


ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA
PREFEITO Mat.576139

DECRETO (Nº 5.302/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

DECRETO Nº 5.302/2023 DE 14 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação para cargo de Coordenador de Parques e Jardim, da Secretaria de Obras deste Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA-BA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município, e demais legislações pertinentes em vigor.

DECRETA:

Art. 1º-Fica nomeado o **Sr. EDSON CHAVES CORREIA**, portador do CPF nº. **348.110.955.-53**, para exercer o cargo de **Coordenador de Parques e Jardim**, da Secretaria de Obras deste Município.

Art. 2º-Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeito Municipal de Santa Maria da Vitória - BA, 14 de março de 2023.

ANTONIO ELSON
MARQUES DA
SILVA:81186975504
ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
ANTONIO ELSON MARQUES
DA SILVA:81186975504
Dados: 2023.03.14 15:34:52
-03'00'

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

ERRATA | DECRETO (Nº 5.261/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

ERRATA - DECRETO Nº 5.261/2023

"ERRATA DO DECRETO Nº.5.261/2023,
PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DO
MUNICIPIO EM 01 DE MARÇO DE 2023. "

ONDE SE LÊ:

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

LEIA-SE:

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria da Vitória -BA, aos 14 de março de 2023.

**ANTONIO ELSON
MARQUES DA
SILVA:81186975504**

Assinado de forma digital por
ANTONIO ELSON MARQUES DA
SILVA:81186975504
Dados: 2023.03.14 11:15:21
-03'00'

ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 295/2023)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA 295/2023 DE 14 DE MARÇO DE 2023

**Concede férias ao servidor que indica e dá
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor bem como a manifestação
favorável da Secretaria Municipal de Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º-Fica concedido ao Sr. **CLAÚDIO GUIMARÃES DA SILVA**, lotado
na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, exercendo a função de **AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, cadastro nº.4783/01, férias de 30 (trinta) dias, referente ao
período aquisitivo de 2022 a 2023, que serão gozadas do dia 01/04/2023 a 30/04/2023.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 14 de março de 2023.

EDER TONY NUNES
GRIPP:7238439573
4

Assinado de forma digital
por EDER TONY NUNES
GRIPP:72384395734
Dados: 2023.03.14
09:00:15 -03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 296/2023)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA 296/2023 DE 14 DE MARÇO DE 2023

**Concede férias ao servidor que indica e dá
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor bem como a manifestação
favorável da Secretaria Municipal de Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º-Fica concedido ao Sr. **EMILIO JOSÉ DE OLIVEIRA QUEIROZ**,
lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, exercendo a função de **TÉCNICO DE
ENFERMAGEM**, cadastro nº.5278/01, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período
aquisitivo de 2020 a 2021, que serão gozadas do dia 01/04/2023 a 30/04/2023.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 14 de março de 2023.

EDER TONY NUNES Assinado de forma digital
por EDER TONY NUNES
GRIPP:7238439573
4
Dados: 2023.03.14 09:01:19
-03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 297/2023)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA 297/2023 DE 14 DE MARÇO DE 2023

**Concede férias ao servidor que indica e dá
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor bem como a manifestação
favorável da Secretaria Municipal de Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º-Fica concedido ao Sr. **EGILSON ALVES DA SILVA**, lotado na
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, exercendo a função de **VIGIA**, cadastro
nº.4582/01, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021 a 2022, que
serão gozadas do dia 01/04/2023 a 30/04/2023.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 14 de março de 2023.

EDER TONY NUNES
GRIPP:7238439573
4

Assinado de forma digital por
EDER TONY NUNES
GRIPP:72384395734
Dados: 2023.03.14 09:02:58
-03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 298/2023)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA 298/2023 DE 14 DE MARÇO DE 2023

**Concede férias a servidora que indica e dá
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora bem como a manifestação
favorável da Secretaria Municipal de Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º-Fica concedida a Sra. **POLLYANA RODRIGUES LOPES**, lotada
na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, exercendo a função de **ENFERMEIRA**,
cadastro nº.4825/01, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021 a
2022, que serão gozadas do dia 01/04/2023 a 30/04/2023.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 14 de março de 2023.

EDER TONY NUNES Assinado de forma digital
por EDER TONY NUNES
GRIPP:7238439573 GRIPP:72384395734
4 Dados: 2023.03.14 09:10:15
-03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 299/2023)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA 299/2023 DE 14 DE MARÇO DE 2023

**Concede férias a servidora que indica e dá
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora bem como a manifestação
favorável da Secretaria Municipal de Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º-Fica concedida a Sra. **MARIA ROSA DE SOUZA**, lotada na
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, exercendo a função de **ZELADORA**, cadastro
nº. **3536/06**, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2022 a 2023, que
serão gozadas do dia 01/04/2023 a 30/04/2023.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 14 de março de 2023.

EDER TONY NUNES Assinado de forma digital
por EDER TONY NUNES
GRIPP:7238439573 GRIPP:72384395734
4 Dados: 2023.03.14 09:13:50
-03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 300/2023)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA 300/2023 DE 14 DE MARÇO DE 2023

**Concede férias a servidora que indica e dá
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora bem como a manifestação
favorável da Secretaria Municipal de Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º-Fica concedida a Sra. **BALBINA FARIAS DA SILVA**, lotada na
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, exercendo a função de **COZINHEIRA**, cadastro
nº **5010/02**, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021 a 2022, que
serão gozadas do dia 01/04/2023 a 30/04/2023.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 14 de março de 2023.

EDER TONY NUNES Assinado de forma digital
por EDER TONY NUNES
GRIPP:7238439573 GRIPP:72384395734
4 Dados: 2023.03.14
09:22:53 -03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 301/2023)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA 301/2023 DE 14 DE MARÇO DE 2023

**Concede férias ao servidor que indica e dá
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor bem como a manifestação
favorável da Secretaria Municipal de Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º-Fica concedido ao Sr. **CLÉZIO TRINDADE DA HORA**, lotado na
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, exercendo a função de **AUXILIAR DE
SERVIÇOS GERAIS**, cadastro nº. **5351/01**, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período
aquisitivo de 2020 a 2021, que serão gozadas do dia 01/04/2023 a 30/04/2023.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 14 de março de 2023.

EDER TONY NUNES Assinado de forma digital por
EDER TONY NUNES
GRIPP:7238439573 GRIPP:72384395734
Dados: 2023.03.14 09:32:36
4 -03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 302/2023)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA 302/2023 DE 14 DE MARÇO DE 2023

**Concede férias ao servidor que indica e dá
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor bem como a manifestação
favorável da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;

R E S O L V E:

Art. 1º-Fica concedido ao Sr. **EDIONO TORRES DE HOLANDA**, lotado na
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, exercendo a função
de **ELETRICISTA**, cadastro nº.3447/02, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período
aquisitivo de 2020 a 2021, que serão gozadas do dia 01/04/2023 a 30/04/2023.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 14 de março de 2023.

EDER TONY NUNES Assinado de forma digital por
EDER TONY NUNES
GRIPP:7238439573 GRIPP:72384395734
4 Dados: 2023.03.14 09:36:27
-03'00"

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 303/2023)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA 303/2023 DE 14 DE MARÇO DE 2023

**Concede férias a servidora que indica e dá
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora bem como a manifestação
favorável da Secretaria Municipal de Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º-Fica concedida a Sra. **LEUZINETE DOURADO DE SOUZA**, lotada
na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, exercendo a função de **AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, cadastro nº. **3233/01**, férias de 30 (trinta) dias, referente ao
período aquisitivo de 2022 a 2023, que serão gozadas do dia 03/04/2023 a 02/05/2023.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 14 de março de 2023.

EDER TONY NUNES Assinado de forma digital por
EDER TONY NUNES
GRIPP:7238439573 GRIPP:72384395734
4 Dados: 2023.03.14 10:54:43
-03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 304/2023)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA 304/2023 DE 14 DE MARÇO DE 2023

**Concede férias ao servidor que indica e dá
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor bem como a manifestação
favorável da Secretaria Municipal de Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º-Fica concedido ao Sr. **NELSON PEREIRA DOS ANJOS**, lotado na
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, exercendo a função de **AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, cadastro nº.3241/01, férias de 30 (trinta) dias, referente ao
período aquisitivo de 2020 a 2021, que serão gozadas do dia 01/04/2023 a 30/04/2023.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 14 de março de 2023.

EDER TONY NUNES Assinado de forma digital
por EDER TONY NUNES
GRIPP:7238439573 GRIPP:7238439573
4 Dados: 2023.03.14 14:20:16
-03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 305/2023)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA 305/2023 DE 14 DE MARÇO DE 2023

**Concede férias a servidora que indica e dá
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora bem como a manifestação
favorável da Secretaria Municipal de Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º-Fica concedida a Sra. **MAFALDA ROCHA ANDRADE**, lotada na
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, exercendo a função de **AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, cadastro nº. **3189/01**, férias de 30 (trinta) dias, referente ao
período aquisitivo de 2020 a 2021, que serão gozadas do dia 03/04/2023 a 02/05/2023.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 14 de março de 2023.

EDER TONY
NUNES
GRIPP:723843957
34

Assinado de forma digital
por EDER TONY NUNES
GRIPP:72384395734
Dados: 2023.03.14
14:24:12 -03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 306/2023)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA 306/2023 DE 14 DE MARÇO DE 2023

**Concede férias ao servidor que indica e dá
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor bem como a manifestação
favorável da Secretaria Municipal de Transporte;

R E S O L V E:

**Art. 1º-Fica concedido ao Sr. INÁCIO DE ALCÂNTARA ALMEIDA, lotado
na SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, exercendo a função de AUXILIAR-
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, cadastro nº.5308/01, férias de 30 (trinta) dias,
referente ao período aquisitivo de 2022 a 2023, que serão gozadas do dia 01/04/2023 a
30/04/2023.**

**Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.**

Santa Maria da Vitória – BA, em 14 de março de 2023.

EDER TONY NUNES
GRIPP:7238439573
4

Assinado de forma digital
por EDER TONY NUNES
GRIPP:72384395734
Dados: 2023.03.14 14:28:47
-03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 307/2023)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA 307/2023 DE 14 DE MARÇO DE 2023

**Concede férias ao servidor que indica e dá
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor bem como a manifestação
favorável da Secretaria Municipal de Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º-Fica concedido ao Sr. **ZENÓBIO PEDROSO DIAS**, lotado na
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, exercendo a função de **MOTORISTA**, cadastro
nº.3960/06, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2020 a 2021, que
serão gozadas do dia 01/04/2023 a 30/04/2023.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 14 de março de 2023.

EDER TONY NUNES
GRIPP:7238439573
4

Assinado de forma digital
por EDER TONY NUNES
GRIPP:72384395734
Dados: 2023.03.14 14:32:33
-03'00"

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 308/2023)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA 308/2023 DE 14 DE MARÇO DE 2023

**Concede férias a servidora que indica e dá
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora bem como a manifestação
favorável da Secretaria Municipal de Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º-Fica concedida a Sra. **CHYRLEY MAGNA DE SOUZA
GUIMARÃES**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, exercendo a função
de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, cadastro nº.3301/01, férias de 30 (trinta) dias,
referente ao período aquisitivo de 2021 a 2022, que serão gozadas do dia 03/04/2023 a
02/05/2023.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 14 de março de 2023.

EDER TONY NUNES Assinado de forma digital por
EDER TONY NUNES
GRIPP:72384395734
Dados: 2023.03.14 14:43:29 -03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 309/2023)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA 309/2023 DE 14 DE MARÇO DE 2023

**Concede férias a servidora que indica e dá
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora bem como a manifestação
favorável da Secretaria Municipal de Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º-Fica concedida a Sra. **MARIA CATILENE SOUZA BOMFIM**, lotada
na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, exercendo a função de **TÉCNICA DE
ENFERMAGEM**, cadastro nº.**2981/01**, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período
aquisitivo de 2022 a 2023, que serão gozadas do dia 01/04/2023 a 30/04/2023.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 14 de março de 2023.

EDER TONY NUNES Assinado de forma digital por
EDER TONY NUNES
GRIPP:72384395734
Dados: 2023.03.14 14:45:15 -03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 310/2023)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA 310/2023 DE 14 DE MARÇO DE 2023

**Concede férias a servidora que indica e dá
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora bem como a manifestação
favorável da Secretaria Municipal de Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º-Fica concedida a Sra. **LAURICE LESSA CARNEIRO**, lotada na
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, exercendo a função de **TÉCNICA DE
ENFERMAGEM**, cadastro nº.4715/01, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período
aquisitivo de 2020 a 2021, que serão gozadas do dia 10/04/2023 a 09/05/2023.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 14 de março de 2023.

EDER TONY NUNES

GRIPP:7238439573

4

EDER TONY NUNES GRIPP

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 4.396/2021

Assinado de forma digital por
EDER TONY NUNES
GRIPP:72384395734
Dados: 2023.03.14 14:48:21
-03'00'

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA SEMMA (Nº 003/2023)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA SEMMA Nº 003, de 14 de março de 2023.

Retifica a Portaria SEMMA Nº 009, de 26 de dezembro de 2022, que CONCEDE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO À SAMAVI COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.410.234/0001-82, para Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, no Município de Santa Maria da Vitória - Bahia.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram outorgadas pelo Decreto Municipal nº 5.192/2022, pela Lei Municipal nº 778, de 25 de novembro de 2009, e segundo a Resolução CONAMA nº 237/1997, a Lei Complementar nº 140/2011, Lei Estadual nº 10.431/2006, aprovada pelo Decreto Estadual nº 14.024/2012 e suas alterações, Resolução CEPRAM nº 4.327/2013, Resolução CEPRAM nº 4.579/2018; e CONSIDERANDO o constante no Processo SEMMA nº 009/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - **RETIFICAR** o endereço e o número do processo especificado na Portaria SEMMA nº 011, de 26 de dezembro de 2022, e, na Licença Ambiental de Operação concedida a SAMAVI COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.410.234/0001-82.

Onde se lê:

- Rua Arthur Rocha s/nº
- Considerando o constante no Processo nº 0117/2020


Leia-se:

- Rua Artur Rocha SN Centro
- Considerando o constante no Processo SEMMA nº 009/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.


Eder Tony Nunes Gripp
Secretário Municipal Interino de Meio Ambiente
Decreto Municipal nº 5.192/2022

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023)



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

TELEFAX: (077) 3483-1621
CNPJ N.º 15.867.617/0001 - 86 Insc. Estadual N.º 29.610.156
Email: licitacao@saaesmv.com.br

AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002-2023. A Diretora Geral do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Santa Maria da Vitória-BA, designada através do Decreto nº 015 de 06 de janeiro de 2021, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº.002/2023, Licitação BB [nº 988245], no dia 24 de março de 2023, às 10:00h, objetivando o Registro de preço para eventuais e futuras aquisições de Hidrômetros, para atender necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE-SMV). Edital completo na sede do SAAE, Rua Mariano Borges, 230, Santa Maria da Vitória - BA, no site <http://pmsantamariadavitoriaba.imprensaoficial.org/> (Diário Oficial do Município) ou <https://publicasaesmv.multitecweb.com.br/index.php?class=LicitacaocontratacaotabListpublicadas&method=onShow>, maiores informações pelo tel: (77) 3483 - 1621. Santa Maria da Vitória - BA, 10 de março de 2023. Luiza Normanha de Queiroz Moraes - Diretora Geral.

AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023)



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

TELEFAX: (077) 3483-1621
CNPJ N.º 15.867.617/0001 – 86 Insc. Estadual N.º 29.610.156
Email: licitacao@saaesmv.com.br

AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003-2023. A Diretora Geral do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Santa Maria da Vitória-BA, designada através do Decreto nº 015 de 06 de janeiro de 2021, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº.003/2023, Licitação BB [nº 988240], no dia 27 de março de 2023, às 10:00h, objetivando o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de construção, para atender necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE). Edital completo na sede do SAAE, Rua Mariano Borges, 230, Santa Maria da Vitória – BA, no site <http://pmsantamariadavitoriaba.imprensaoficial.org/> (Diário Oficial do Município) ou <https://publicasaaesmv.multitecweb.com.br/index.php?class=LicitacaocontratacaotabListpublicad as&method=onShow>, maiores informações pelo tel: (77) 3483 - 1621. Santa Maria da Vitória - BA, 10 de março de 2023. Luiza Normanha de Queiroz Moraes – Diretora Geral.

AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023)



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

TELEFAX: (077) 3483-1621
CNPJ N.º 15.867.617/0001 – 86 Insc. Estadual N.º 29.610.156
Email: licitacao@saaesmv.com.br

AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 001-2023. A Diretora Geral do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Santa Maria da Vitória-BA, designada através do Decreto nº 015 de 06 de janeiro de 2021, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº.001/2023, no dia 24 de março de 2023, às 15:00h, objetivando o Registro de Preço para Prestação de serviços de limpeza de fossas sépticas, desobstrução e limpeza de redes coletora de esgoto, Pvs, Caixas de Inspeção, Ramais Prediais, Estações Elevatórias de Esgoto, Estação de Tratamento de Esgoto - ETE e Sanitização de Ambientes com VEICULO equipado com hidrojateamento combinado, motor estacionário, funcionamento simultâneo de alta pressão e sucção a vácuo, para atender necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE-SMV). Edital completo na sede do SAAE, Rua Mariano Borges, 230, Santa Maria da Vitória – BA, no site <http://pmsantamariadavitoriaba.imprensaoficial.org/> (Diário Oficial do Município) ou <https://publicasaesmv.multitecweb.com.br/index.php?class=LicitacaocontratacaotabListpublicadas&method=onShow>, maiores informações pelo tel: (77) 3483 - 1621. Santa Maria da Vitória - BA, 10 de março de 2023. Luiza Normanha de Queiroz Moraes – Diretora Geral.

AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023)



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

TELEFAX: (077) 3483-1621
CNPJ N.º 15.867.617/0001 – 86 Insc. Estadual N.º 29.610.156
Email: licitacao@saaesmv.com.br

AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 002-2023. A Diretora Geral do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Santa Maria da Vitória-BA, designada através do Decreto nº 015 de 06 de janeiro de 2021, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº.002/2023, no dia 27 de março de 2023, às 15:00h, objetivando o Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisições de Pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção da frota do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE-SMV).. Edital completo na sede do SAAE, Rua Mariano Borges, 230, Santa Maria da Vitória – BA, no site <http://pmsantamariadavitoriaba.imprensaoficial.org/> (Diário Oficial do Município) ou <https://publicasaaesmv.multitecweb.com.br/index.php?class=LicitacaocontratacaotabListpublicad as&method=onShow>, maiores informações pelo tel: (77) 3483 - 1621. Santa Maria da Vitória - BA, 10 de março de 2023. Luiza Normanha de Queiroz Moraes – Diretora Geral.

EXTRATO (CONTRATO Nº 160/2023)



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA ESTADO DA BAHIA
Avenida Brasil, 723 – Jardim América - Santa Maria da Vitória - Bahia - CEP 47640-000
CNPJ nº. 13.912.506/0001-19

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO(S)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 160.EDUC/2023 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA; CNPJ sob Nº 13.912.506/0001-19; CONTRATADA: LATICÍNIO OESTE LTDA ME CNPJ: 22.129.826/0001-98; OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA O ATENDIMENTO DE ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME EDITAL E ANEXOS, DE ACORDO COM A CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2023 - VALOR GLOBAL R\$: 308.889,47 [TREZENTOS E OITO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS] DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 10.10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/Projeto de Atividade: 2018 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/ Elemento de Despesa: ; 3.3.90.30.00 - Material De Consumo/ Fonte de Recurso: ; FONTES [15500000; 15520000] - VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 17/02/23 A 31/12/23 - SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA, 17/02/23 - ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA - PREFEITO.